



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 215 /87 -

TLS.	02
PRO.	452/87

Senhor Presidente.

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo passamento da senhora WANDA CAMARGO DA SILVEIRA, ocorrido no dia 29 p. passado, cujo sepultamento deu-se no mesmo dia no Cemitério Municipal de Barueri.

Requeremos ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento dos familiares da falecida.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de agosto de 1987.


WAGIH SALLES NEMER

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Wanda Camargo da Silveira, barueriense de nascimento, faleceu aos 76 anos de idade.

Descendente das famílias Camargo e Silveira, pioneiras de nossa Cidade, as quais são credoras da estima, respeito e consideração pela sociedade barueriense.

Wanda Camargo da Silveira, foi filha de Pedro Celestino da Silveira, primeiro Juiz de Paz do então Distrito de Barueri.

Wanda Camargo da Silveira marcou a sua passagem pela terra em que nasceu, isto, pelo seu caráter bem formado, comportamento exemplar, sempre demonstrando em suas relações de amizade o



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

03
452/87

-Fls. 02-

seu coração boníssimo que a tornou merecedora de admiração no seio da sociedade barueriense.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
 Protocolo n.º 627
 Livro n.º 01 fls. 079
 Entrada em 03/08/87

Apesar de p[er]t[en]cer a r[eg]ião do [illegible], para sofrer dis-

cusar e votar

Em 04/08/87

Presidente

APROVADO

Em 04/08/87

Presidente

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 04/ agosto 187.

PRESIDENTE

Of. nº 596/87 - 05.08.87